



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 932/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Urbanismo, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicitando a melhor ordenação e fiscalização na instalação dos food trucks na Praça Genésio Miranda Lins e na extensão da Avenida Min. Victor Konder (Beira-Rio).

JUSTIFICATIVA:

A Praça Genésio Miranda Lins bem como a orla da Avenida Min. Victor Konder (Beira-Rio), por sua beleza e localização, é um dos principais pontos turísticos de Itajaí, local de lazer frequentado e admirado por todos, com grande circulação de pessoas, turistas e moradores, sendo pontos estratégicos para a instalação de empreendimentos que promovam o desenvolvimento econômico e a atratividade turística da cidade.

A presente indicação tem por objeto solicitar a melhor organização e maior fiscalização dos food trucks instalados nesse local, isso representa uma oportunidade única de revitalizar esses espaços públicos, tornando-os mais atrativos e dinâmicos. Além de oferecer opções gastronômicas diversificadas e acessíveis, a iniciativa pode impulsionar o turismo, gerar empregos e fortalecer a economia local.

A regulamentação e ordenação da atividade garantem que os food trucks funcionem de forma organizada, segura e harmônica com o entorno, beneficiando tanto os empreendedores quanto a população e os visitantes.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que adote as medidas necessárias para ordenar a instalação de food trucks nesses locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MARÇO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB